

## RESOLUÇÃO N.º 01/~~2020~~2023 DA ASSEMBLEIA REGIONAL DA REGIÃO ESCOTEIRA DO DISTRITO FEDERAL

Considerando:

a) que o inciso IX do art. 24 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil - UEB estabelece como atribuição da Assembleia Regional fixar a contribuição anual regional dos participantes da UEB na Região;

b) que a contribuição dos associados é fator de fundamental importância para a manutenção da Região Escoteira, em benefício do Movimento no Distrito Federal; e

c) que todas as Unidades Escoteiras Locais - UEL devem contribuir para a manutenção do bem comum, na medida de suas possibilidades,

a Assembleia Regional da Região Escoteira do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º ~~Fica fixada~~Fixar a forma de cálculo da Contribuição Anual Regional dos associados da UEB na Região do Distrito Federal, que ~~passa a ser~~será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$CAR = V \times R \times M \times 6\%$$

onde: CAR = Contribuição Anual Regional;

V = Valor da mensalidade da Unidade Escoteira;

R = Número de associados registrados em 31 de dezembro;

M = número de meses em um ano que a UEL cobra mensalidades.

§ 1º O valor da mensalidade e a quantidade de meses cobrados a cada ano deverão ser informados à Diretoria Regional, pela UEL, anualmente até a data da Assembleia Regional, mediante apresentação da ata da Assembleia da UEL ou da resolução da Diretoria da UEL que definiu o valor das mensalidades.

§ 2º Para efeito de cálculo da Contribuição Anual Regional das Unidades Escoteiras que não cobram formalmente parcelas de contribuição de seus associados, será considerado, como parcela cobrada, o valor correspondente a 1/3 (um terço) da Taxa de Registro Nacional fixada para o mês de abril, observado o disposto no art. 3º desta Resolução. Considera-se ainda, para o mesmo efeito, que a referida parcela é cobrada por 10 (dez) meses a cada ano;

~~§ 2º~~ 3º Poderá a Diretoria Regional, em decisão colegiada, mediante solicitação fundamentada da UEL, alterar o fator de reajuste da fórmula, de 6% (seis por cento) para até 0% (zero por cento).

Art. 2º Para efeitos de cálculos, será utilizado o efetivo de associados beneficiários registrados na Unidade Escoteira, informado pelo Escritório Nacional~~sistema Paxtu~~ em 31 de dezembro do ano anterior.



§ 1º As Unidades Escoteiras recém fundadas ficarão isentas da Contribuição Anual Regional por 12 (doze) meses.

§ 2º As Unidades Escoteiras que, por qualquer razão, tiverem seus efetivos registrados em 31 de dezembro reduzidos em 15% (quinze por cento) ou mais, poderão solicitar a redução do efetivo considerado para efeitos de pagamento da Contribuição Regional, mediante requerimento e justificativa apresentados à Diretoria Regional, que poderá acatar a solicitação, com efeitos para o mês subsequente ao do pedido, fixando nova quantidade de associados a se considerar, por tempo determinado.

Art. 3º Para efeito de cálculo da Contribuição Anual Regional serão considerados apenas os associados beneficiários, excluindo-se os registrados ~~no Nível Nacional como carentes e como adultos para o ano em curso, contando com anuência da Diretoria Regional, na forma das Normas Escoteiras em vigor.~~

Art. 4º A parcela única da Contribuição Anual Regional deverá ser recolhida até a 2ª (segunda) quarta-feira após a data da abertura regional das atividades.

§ 1º A Contribuição Anual Regional das Unidades Escoteiras poderá ser dividida em até 12 (doze) parcelas mensais.

§ 2º Caso a UEL opte pelo parcelamento, as parcelas mensais deverão ser recolhidas até a 2ª (segunda) quarta-feira de cada mês, incluindo-se os meses de recesso ou férias.

Art. 5º A inadimplência ou descumprimento de qualquer disposição da presente Resolução sujeitará a Unidade Escoteira às sanções estabelecidas pela Diretoria Regional.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Regional.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor imediatamente ~~e~~ revoga todas as disposições em contrário e a Resolução 01/2020 da Assembleia Regional do DF.

Brasília-DF, 26 de março de 2023.

---

Presidente da Assembleia  
Escoteiros do DF

